



PORTARIA N°. 08040324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor **LUIZA MONTEIRO DE SOUSA SILVA**, brasileiro(a), servidor(a) pública, inscrita no CPF sob o n°. 858.***. **3-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 12/12/2022 a 11/12/2023, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozada a partir de 04 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal